

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

## PORTARIA N.º **052**/2019

ESTABELE RECESSO NOS DIAS 19 E 25 DE MARÇO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Beberibe;

CONSIDERANDO que o dia 19 de março é data consagrada a São José, Padroeiro do estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é Data Magna no estado do Ceará, em que é celebrado o fim da escravidão;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o recesso nos dias 19 e 25 de março de 2019 na Câmara Municipal de Beberibe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe Em, 18 de março de 2019.

Eduardo Ribeiro Lima
- Presidente do Poder Legislativo -